

do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002473;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eduardo Valério Amaral Cavalcante, matrícula nº 57198618/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Tailândia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 400,00

3339036- R\$:- 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29/12/2023

Para prestação de contas: até o dia 29/12/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5573/2023-DAF/CGP, DE 28/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002511;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean Carneiro Oliveira, matrícula nº 57202100/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Mojuí dos Campos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 400,00

3339036- R\$:- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: de 19 a 29/12/2023

Para prestação de contas: até o dia 29/12/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5374/2023-DAF/CGP, DE 20/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002221;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde, matrícula nº 5632994/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Acará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 1.500,00

3339036- R\$:- 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02/12 a 18/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5575/2023-DAF/CGP, DE 28/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002520;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Glaucy Keily Pereira dos Santos, matrícula nº 5959287/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS), gastos emergências e eventuais no município de Salinópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 1.700,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29/12/2023

Para prestação de contas: até o dia 29/12/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5576/2023-DAF/CGP, DE 28/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002546;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cleydson Silva Sousa, matrícula nº 5955963/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), gastos emergências e eventuais no município de Salinópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29/12/2023

Para prestação de contas: até o dia 29/12/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5580/2023-DAF/CGP, DE 28/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002360;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Márcilio da Silva Dias, matrícula nº 5958564/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Novo Repartimento.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 200,00

3339036- R\$:- 100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período 30/11 a 12/12/2023.

Para prestação de contas: até o dia 29/12/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5581/2023-DAF/CGP, DE 28/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002585;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Lourdes Beatriz Costa de Souza, matrícula nº 57196266/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), gastos emergenciais/eventuais para a Ciretran de Capanema.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29/12/2023.

Para prestação de contas: até o dia 29/12/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5619/2023-DAF/CGP, DE 28/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002469;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Eduardo Prazer da Conceição, matrícula nº 57226691/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Acará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 1.500,00

3339036- R\$:- 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20/12/23 a 09/01/2024

Para prestação de contas: até o dia 31/12/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira